

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

### Aviso n.º 8605/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento de recrutamento – manifestação de interesse individual para nomeação de diretor do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica da Guarda, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Nos termos do disposto no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 26.01.2024, ata n.º 03-E/2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica da Guarda, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em regime de Comissão de Serviço, pelo período de 3 (três) anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações.

1 – Requisitos de admissão – Podem manifestar interesse individual, todos os médicos vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, inscritos no colégio da especialidade da Ordem dos Médicos. Ressalva-se que, caso o profissional selecionado seja originário de outra Instituição que não a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., a sua mobilidade carecerá ainda de autorização da tutela, nos termos legais.

2 – Política de igualdade – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

3 – As competências do Diretor de Serviço são as definidas nos termos do artigo 46.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

4 – O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, residência, contacto telefónico e de correio eletrónico, para efeitos de notificação e tramitação integral do processo;

b) Identificação da Manifestação de Interesse Individual a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente Aviso;

c) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida;

d) Documento comprovativo da situação/vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira/categoria que integra, o respetivo posicionamento remuneratório e o tempo de serviço prestado na categoria detida.

e) Envio de 1 (um) exemplar em formato não editável do *curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou formação em gestão;

f) Programa de desenvolvimento e gestão clínica, com um máximo de 3000 palavras, para o Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica da Guarda, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

5 – Formalização da Manifestação de Interesse Individual – Os/as candidatos/as deverão formalizar a Manifestação de Interesse Individual através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da ULSG – [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, dirigido ao Sr. Presidente

do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., exclusivamente por correio eletrónico para [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt) até às 24 horas do último dia do prazo definido.

6 – Métodos de seleção – Avaliação curricular e entrevista.

7 – A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão de avaliação *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente – Dr.ª Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. João José Santiago Alves Correia, Diretor do Serviço de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e Dr. Luís Manuel Matos Silva Ferreira, Diretor do Serviço de Pneumologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Augusto Manuel Almeida Lourenço, Diretor do Serviço de Cirurgia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e Dra. Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz Campos, Assistente Graduada Hospitalar de Cirurgia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

8 – A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e a nomeação no *Diário da República*.

9 – Autorização de utilização de dados pessoais – Com a formalização da Manifestação de Interesse Individual, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

12 de abril de 2024. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.

317599839